

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial ao servidor municipal que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação do Servidor **WÁSTOR VICENTE SILVA** para exercício de cargo e/ou funções especiais: Comissão de Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação ao servidor **WÁSTOR VICENTE SILVA**, nomeado pela Portaria Nº 072/23, no percentual total de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I - Comissão de Contratação - 5% (cinco por cento);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

